



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



DECRETO Nº 122/2018

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal nos dias **24 de dezembro de 2018 (segunda-feira)**, devido ao feriado de 25 de dezembro de 2018 (terça-feira) – Natal e **31 de dezembro de 2018 (segunda-feira)**, devido ao feriado de 01º de janeiro de 2019 (terça-feira) - Confraternização Universal (Ano Novo).

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de Saúde Pública e Limpeza Urbana.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 18 de dezembro de 2018.


Alex Vander de Souza Martins
Prefeito Municipal Interino

PUBLICADO	
Data	<u>20/12/18</u>
Local:	<u>Quadra 01/18</u>
Ass:	<u>[Handwritten Signature]</u>
Nome:	<u>[Handwritten Signature]</u>